



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

Requerimento L/32/2017 - (Requerimento Verbal)

Requerente: Jefferson Alexandre dos Santos e Erondi Marcos Antônio

Requerido: Prefeitura do Município de Taquaral

Requeiro, na forma regimental, e após ouvido o Douto Plenário seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que o Excelentíssimo encaminhe a esta Casa de Leis **Copia do Extrato de Pedágio das Rotas realizadas pelo veículo Oficial do Excelentíssimo Prefeito do Município de Taquaral no período de 15/04/2017 a 05/06/2017.**

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem por finalidade solicitar informações ao Senhor Prefeito em virtude do dever do vereador de fiscalizar o bom andamento do trabalho do executivo.

Sala das Sessões
Plenário Antônio João Bellotti
Taquaral/SP, 05 de junho de 2017

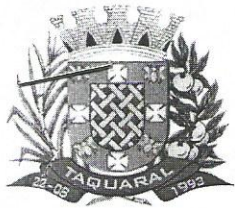
Osvaldir Soldi
Presidente

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões S. K. B. T. X.


Presidente



MUNICÍPIO DE TAQUARAL
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 01.610.390/0001-84



Ofício nº 67/2017 – Gabinete do Prefeito

Paço Municipal “João Batista Vilela”,
Taquaral/SP, 26 de junho de 2017.

Excelentíssimo Senhor Vereador
Oswaldir Soldi
Presidente da Câmara Municipal

Ref: Resposta ao Requerimento L/32/2017

Autoria: Vereador Jefferson Alexandre dos Santos e outro

Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento em referência, sirvo-me do presente para encaminhar os documentos anexos, contendo as informações pleiteadas.

Por oportuno, informa-se também que o veículo oficial não possui TAG, apenas cartão de isenção emitido pela ARTESP, e que os pagamentos anexos, referem-se a período posterior à aquisição do veículo e anterior à emissão do cartão de isenção.

Sendo o que cumpria informar e encaminhar, renovo os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Laercio Vicente Scaramal

Prefeito Municipal